



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 11/2024 - PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 06 de dezembro de 2024.

EDITAL Nº 11/PPGADR/UFGS/2024

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 7/PPGADR/UFGS/2024 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2692 /GR/UFGS/2023, torna pública a convocação de suplentes classificados no Edital nº 7/PPGADR /UFGS/2024 de concessão de bolsa para o Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), da UFGS, *campus* Laranjeiras do Sul, de acordo com a Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFGS/2023, com o Regimento do PPGADR, com o Regulamento da Pós-graduação, com as Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23, Portaria nº 997/CNPq/2022 e a Chamada Pública nº 14/2024 da Fundação Araucária e o Edital nº 720/GR/UFGS/2024.

1 DOS CONVOCADOS:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AGÊNCIA FOMENTO
10º	Jeferson Luiz Carlota	Fundação Araucária
11º	Taci Maria Dill	Fundação Araucária

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato contemplado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Documento de identificação com foto (Original e cópia);

II - Cadastro de Pessoa Física(CPF) Original e cópia, dispensável caso o número conste no Documento de Identificação;

III - Comprovante de titularidade de conta-corrente preferencialmente do Banco do Brasil.

IV - Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo IV) disponível em <<https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/mestrado/mestrado-em-agroecologia-e-desenvolvimento-rural-sustentavel/bolsas-de-estudo/editais-1>>

2.2 Os documentos solicitados no item 2.1 deste edital, deverão ser enviados no e-mail sec.ppgadr@uffs.edu.br, nos dias **12 e 13/12/2024**.

2.3 Demais documentos poderão ser solicitados oportunamente, de acordo com as recomendações da Fundação Araucária.

3 DOS REQUISITOS EXIGIDOS AOS BOLSISTAS

3.1 Para a implementação das bolsas, deverão ser observados os critérios estipulados na Chamada Pública nº 14/2024 da Fundação Araucária.

I - Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação - nível Mestrado (Acadêmico ou Profissional), em ICTs do Paraná;

II - Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

III - Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades com dedicação de 20 (vinte) horas semanais por até 24 meses;

IV - Elaborar relatórios para apreciação do orientador;

V - Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

VI - Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e Fundação Araucária como financiadoras do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

VII - Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva nº 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária.

VIII - Atender aos demais requisitos estabelecidos pelo PPG.

Laranjeiras do Sul-Pr., 10 de dezembro de 2024.

LIRIA ÂNGELA ANDRIOLI

Coordenadora do PPGADR

(Assinado digitalmente em 10/12/2024 16:12)

LIRIA ANGELA ANDRIOLI

COORDENADOR DE CURSO

PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Matrícula: ###653#4

Processo Associado: 23205.016534/2024-32

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **2d7df01cf**